



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 074-2025

Data: 30/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 074-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025, AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA. **ASSUNTO:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de serviços de nivelamento com a motoniveladora no Distrito Industrial de nossa cidade, com especial atenção aos locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica da Prefeitura. **JUSTIFICATIVA:** O Distrito Industrial é uma importante área de desenvolvimento econômico do município, concentrando diversas empresas e promovendo a geração de empregos. No entanto, as condições precárias de trafegabilidade em alguns trechos, especialmente em vias de terra ou com desgaste acentuado, têm dificultado o acesso de caminhões, funcionários e fornecedores, além de comprometer a segurança e a logística das atividades industriais. A situação se agrava nos períodos chuvosos, quando a ausência de s

INDICAÇÃO 074-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **determine ao setor competente da Administração Pública a realização de serviços de nivelamento com a motoniveladora no Distrito Industrial de nossa cidade**, com especial atenção aos **locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA:

O Distrito Industrial é uma importante área de desenvolvimento econômico do município, concentrando diversas empresas e promovendo a geração de empregos.

No entanto, as condições precárias de trafegabilidade em alguns trechos, especialmente em vias de terra ou com desgaste acentuado, têm dificultado o acesso de caminhões, funcionários e fornecedores, além de comprometer a segurança e a logística das atividades industriais.

A situação se agrava nos períodos chuvosos, quando a ausência de sistema de canalização de águas pluviais provoca o acúmulo de enxurradas, erosões e alagamentos, ampliando os transtornos enfrentados pelas empresas e trabalhadores que atuam no local.

Tais problemas prejudicam não apenas o deslocamento, mas também a conservação das vias e a segurança de todos.

A passagem da motoniveladora nos pontos mais críticos, conforme levantamento técnico a ser realizado pela Secretaria de Obras ou setor responsável, contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego e para o fortalecimento do ambiente de negócios no município.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 02 de Junho de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.